



ID: 112140

REQUERIMENTO

Requeiro à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiada à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios, solicitando a adoção das providências necessárias para a regularização cadastral e oficialização do Código de Endereçamento Postal (CEP) da Rua José Pinto de Faria, localizada no bairro Sítio dos Pinheiros / Itaim Mirim, no Município de Santana de Parnaíba.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade solicitar a regularização do endereço postal da Rua José Pinto de Faria, localizada no bairro Sítio dos Pinheiros / Itaim Mirim, considerando que o logradouro já existe e possui endereço identificado, porém não consta devidamente cadastrado na base de endereços dos Correios, situação que vem ocasionando transtornos e prejuízos aos moradores.

A ausência de um CEP oficialmente vinculado à referida via dificulta a correta identificação dos imóveis e compromete o recebimento de correspondências, documentos, encomendas e demais entregas, além de gerar obstáculos no preenchimento de cadastros, na contratação de serviços e na comprovação de endereço perante instituições públicas e privadas.

Trata-se de uma situação que afeta diretamente a rotina dos moradores, que, mesmo residindo em uma rua existente e identificada, enfrentam dificuldades decorrentes da ausência de regularização postal. Essa circunstância pode ocasionar atrasos, devoluções de correspondências e restrições no acesso a serviços que exigem o registro correto do endereço.

Diante do exposto, solicita-se que os Correios realizem a análise cadastral do referido logradouro e adotem as medidas administrativas e técnicas necessárias para sua inclusão ou atualização na base oficial de endereços, com a consequente atribuição e divulgação do respectivo CEP, conforme os critérios aplicáveis.

A medida é necessária para assegurar maior eficiência na prestação dos serviços postais, garantir a correta identificação do logradouro e proporcionar melhores condições de atendimento às necessidades dos moradores do bairro.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Dessa forma, espera-se o acolhimento da presente solicitação, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis para solucionar a situação e assegurar aos munícipes o pleno acesso aos serviços postais.

Plenário Antônio Branco, 16 de outubro de 2026.

Josildo Ribeiro da Silva
Josildo Ribeiro
Tesoureiro
MDB



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003100340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003100340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Josildo Ribeiro da Silva** em **16/10/2026 16:50**

Checksum: **FED1BDC15BAC799A47B5B50423A1EC33514F732AFED2F2D8F78C57D84336BAB6**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310032003100340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.